



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA nº 5

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LEÔNICIO - PINHEIRO DE LEMOS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art.12, § único da Lei nº 2.982, de 30 de novembro de 1.956,

R E S O L V E :

Arbitrar a funcionária requisitada com exercício na Secretaria desta Casa ; DEISY SOUSA BONFIM, a gratificação pelo período de seis meses, na importância de cr\$ 600,00 (seis centos cruzeiros), relativo ao presente exercício.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de janeiro de 1.977


-Desor. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS-

-Presidente do TRE-Go.-